



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 057, DE 2023.

Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, sobre o Projeto de Lei nº 057/2023, que “Dispõe sobre a concessão de Cesta de Natal aos Servidores Municipais do Poder Executivo, autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências”.

#### RELATÓRIO

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira o Projeto de Lei nº 057/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a concessão de Cesta de Natal aos Servidores Municipais do Poder Executivo, autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

Designado relator desta Comissão, recebi a matéria, acompanhada do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e após analisá-la passo a emitir parecer e voto nos termos regimentais.

Ao Projeto, até essa fase de tramitação, não foi apresentada emenda ou substitutivo.

#### FUNDAMENTAÇÃO

Assim como ocorreu em 2021 e 2022, a Prefeitura Municipal pretende conceder cestas de Natal aos servidores públicos municipais.

A análise de legalidade foi feita pela assessoria jurídica e comissão competente, tendo manifestação favorável à concessão do benefício.

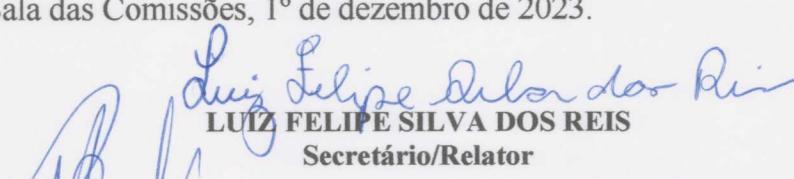
Cabe, então, a esta comissão analisar os aspectos financeiros e orçamentários, sobretudo quanto à abertura de crédito especial que se pretende fazer, de modo a criar a rubrica necessária no orçamento municipal.

Nota-se que o art. 4º do projeto em tela, indica que a abertura do crédito especial, se dará no importe de R\$ 65.000,00, tendo como fonte a anulação parcial de uma dotação orçamentária do fundo municipal de habitação e interesse social.

#### CONCLUSÃO

Assim, opino pela regular tramitação do Projeto de Lei nº 057/2023 e no mérito por sua aprovação.

Sala das Comissões, 1º de dezembro de 2023.

  
LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS

Secretário/Relator

  
MATHEUS BUSTAMANTE GOMES  
Presidente

  
PAULO HENRIQUE DE FARIA  
Vice-Presidente